



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 7ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, no dia 05 de abril de 2018, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e trinta e cinco minutos do dia cinco de abril de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, passa-se à leitura da Ata da 6ª Reunião de Comissões, que é declarada aprovada. Imediatamente passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Poder Legislativo nº 02/2018**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.126/2000, que institui o Código de Posturas do Município de Lima Duarte, na forma que menciona*”. **Projetos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, PLO nº 34/2017**, que “*Estabelece a proteção do Patrimônio Histórico Cultural do Município de Lima Duarte atendendo ao disposto no artigo 216 da Constituição Federal, e modifica o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico Cultural de Lima Duarte e dá outras providências*” **nº 35/2017**, que “*Altera a Lei Ordinária nº 1.155/2001, que estabelece normas referentes a organização da ocupação e uso do solo do Distrito de Conceição de Ibitipoca e dá outras providências no que menciona*”; **PLo nº 02/2018**, que “*Altera a Lei Municipal nº. 1.150/2001 que “Dispõe sobre denominação de vias públicas no Distrito de Conceição de Ibitipoca*”; **PLo nº 04/2018**, que “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 460.000,00 às dotações do Município de Lima Duarte*” e **PLo nº 06/2018**, que “*Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais*”. **Em relação ao Projeto de Iniciativa do Poder Legislativo: PLC nº 02/2018**, não havendo dúvidas a serem esclarecidas é apresentado relato em conjunto, o qual após lido é aprovado pelos demais membros das comissões e se torna segundo parecer a ser lido para subsidiar a votação do projeto em plenário. **Em relação aos Projetos de Iniciativa do Poder Executivo: PLO nº 34/2017**, como ainda não há resposta aos ofícios encaminhados, será aguardada resposta para início de análise do projeto. **Em relação ao PLO nº 35/2017**, após realização de audiência pública, uma vez que foi informado pela Procuradora do Município que o projeto será retirado para análise e correção, é solicitado o encaminhamento de ofício para esclarecimento quanto a retirada do projeto e quais correções o executivo pretende realizar. **Em relação ao PLO nº 02/2018**, após análise do conteúdo é apresentado primeiro relato, favorável ao projeto, o relato é aprovado pelos demais membros das comissões, tornando-se parecer que deverá ser encaminhado para leitura em Plenário, subsidiando a primeira discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLO nº 04/2018**, verifica-se que não foi respondido o ofício nº 13/2018, razão pela qual será aguardada sua resposta para prosseguimento do projeto. **Em relação ao PLO nº 06/2018**, após leitura do Ofício nº 08/2018 PGAJ, recebido nesta data, é realizada análise técnica do projeto e, conforme solicitação do Poder Executivo, é apresentado relato, com apontamento da emenda solicitada, adequando o valor do piso salarial dos profissionais do magistério municipal. O relato é aprovado e torna-se parecer que será encaminhado para leitura em Plenário. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -